

Ata 04

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezoito horas e vinte e cinco minutos, reuniram-se na sala 30 do Instituto Federal Sul Rio-grandense, campus Pelotas - Visconde da Graça os servidores membros da comissão eleitoral local: Maria de Fátima Magalhães Jorge, Elisabeth Stumpf, Roni Bach Pereira, Hélio Lange Jr., Geovane da Silva Leal, Luís Felipe Ponzetti Rocha, Daniel Souza Cardoso, Mônica Strelow Vahl, Fernando Jassin Gutierrez, além dos candidatos Álvaro Nebel, Carlos Alberto Soares da Silva e os fiscais Amauri Costa e Jader Ribeiro Pinto. Inicialmente foi feita a validação dos votos do segmento Técnico Administrativo em Educação(TAE). Na seção 19(dezenove), verificou-se 78(setenta e oito) eleitores aptos a votar, sendo que assinaram a lista de presença 73(setenta e três) TAE. Ao ser aberta a urna foi constada 75(setenta e cinco) cédulas, sendo 1 (uma) cédula pertencente ao segmento discente para o cargo de reitor e 1 (uma) cédula pertencente ao segmento técnico administrativo para o cargo de reitor. Os dois votos para o cargo de reitor foram anulados. Além dessa seção, houveram 9 (nove) votos em trânsito dos segmento TAE nas seguintes seções: 20 (vinte) Capão do Leão, com 2 (dois) votos; seção 21 (vinte e um) Canguçu, com 2 (dois) votos; seção 22 (vinte e dois) Santana da Boa Vista, com 1 (um) voto; seção 23 (vinte e três) Santa Vitória do Palmar, com 2 (dois) votos; seção 24 (vinte e quatro) São José do Norte, com 2 (dois) votos. Dessa forma tem-se um total 82 (oitenta e dois) votos validados. O resultado desse segmento foi o seguinte: 52 (cinquenta e dois) votos para o candidato Álvaro Nebel, 25 (vinte e cinco) votos para o candidato Carlos Alberto Soares da Silva, 3 (três) votos nulos e 2 (dois) votos em branco. A seguir foi feita a validação e apuração do segmento docente na seção 19 (dezenove) Pelotas-Visconde da Graça. Verificou-se 121 (cento e vinte e um) docentes aptos a votar, sendo que compareceram 115 (cento e quinze) votantes. O resultado desse segmento foi o seguinte: 61 (sessenta e um) votos para o candidato Álvaro Nebel, 45 (quarenta e cinco) votos para o candidato Carlos Alberto Soares da Silva, 6 (seis) votos nulos, 3 (três) votos em branco. Por último foi feita a validação do segmento discente. Na seção 2 (dois) Polo EAD (Educação a Distância) Cachoeira do Sul, tem-se 100 (cem) aptos a votar, 11 (onze) votantes. Na seção 3 (três) Polo EAD Venâncio Aires, 72(setenta e dois) aptos a votar, 7(sete) votantes. Ao ser aberta e urna, foi verificada que havia apenas 6 (seis) cédulas. Conforme art. 65 regulamento do processo de escolha de Reitor e Diretores Gerais dos campus do IFSul, essa urna foi separada e será computada ao final da apuração. Na seção 4(quatro) Polo EAD Vera Cruz, 107 (cento e sete) aptos a votar, 3 (três) votantes. Na seção 5(cinco), Polo EAD Agudo, 171(cento e setenta e um) aptos a votar, 41(quarenta e um) votantes. Na seção 6 (seis) Polo EAD Restinga Seca, 100 (cem) aptos a votar, 11 (onze) votantes. Na seção 8 (oito) Polo EAD São João do Polênise, 54 (cinquenta e quatro) aptos a votar, 8(oito) votantes. Na seção 11 (onze) Polo EAD São Lourenço do Sul, 156 (cento e cinquenta e seis) aptos a votar, 14 (quartoze) votantes. Na seção 13 (treze) Polo EAD Santo Antônio da Patrulha, 109 (cento e nove) aptos a votar, 3(três) votantes. Na seção 14 (quartoze) Polo EAD Mostardas, 105 (cento e cinco) aptos a votar, 36 (trinta e seis) votantes. Na seção 17 (dezessete) Polo EAD Picada Café,

100 (cem) aptos a votar, 7 (sete) votantes. Na seção 20 (vinte) Polo EAD Capão do Leão, 53 (cinquenta e três) aptos a votar, 15 (quinze) votantes. Na seção 21 (vinte e um) Polo EAD Canguçu, 105 (cento e cinco) aptos a votar, 26 (vinte e seis) votantes. Ao ser aberta a urna para validação, foi constatada 1(uma) cédula partida ao meio. O voto foi considerado válido, pois estava legível, e não se enquadrava em nenhuma das alternativas do art. 66 do regulamento do processo de escolha de Reitor e Diretores Gerais dos campus do IFSul, possível de anulação. Na seção 22 (vinte e dois) Polo EAD Santana da Boa Vista, 101 (cento e um) aptos a votar, 29 (vinte e nove) votantes. Ao ser aberta a urna, contabilizou-se 30 (trinta) cédulas na urna. Conforme art. 65 do regulamento do processo de escolha de Reitor e Diretores Gerais dos campus do IFSul, esta urna será contabilizada ao final da apuração. Além da urna destinada aos alunos do Polo EAD da seção 22(vinte e dois) foi disponibilizada 1 (uma) urna para o segmento discente presencial, pois 1(um) dos mesários estava com voto em trânsito nesta seção. Na seção 23 (vinte e três) Polo EAD Santa Vitória do Palmar, 100 (cem) aptos a votar, 15 (quinze) votantes. Na seção 24 (vinte e quatro) Polo EAD São José do Norte, 157 (cento e cinquenta e sete) aptos a votar, 13 (treze) votantes. Na seção 30 (trinta) Polo EAD Piratini, 113(cento e treze) aptos a votar, 50 (cinquenta) votantes. Na seção 32 (trinta e dois) Polo EAD Herval, 103 (cento e três) aptos a votar, 7 (sete) votantes. Ao ser aberta a urna foi constatada 6 (seis) cédulas. A urna será contabilizada ao final da apuração. **Na seção 34 (trinta e quatro) Polo EAD São Sepé, 100 (cem) aptos a votar, 26 (vinte e seis) votantes. Na seção 36(trinta e seis) Polo EAD Bagé, 105 (cento e cinco) aptos a votar, 15 (quinze) votantes.** Na seção 19 (dezenove) Polo EAD Pelotas -Visconde da Graça, 122 (cento e vinte e dois) aptos a votar, 14 (quartoze) votantes. Ao ser aberta a urna foi verificado que havia 12 cédulas. Sendo assim, os votos serão contabilizados ao final do pleito, conforme art. 65 regulamento do processo de escolha de Reitor e Diretores Gerais dos campus do IFSul. Na seção 19 (dezenove) discentes presenciais campus Pelotas -Visconde da Graça, 1054 (mil e cinquenta e quatro) aptos a votar, 657(seiscentos e cinquenta e sete) votantes. Ao ser aberta a urna, além das 657(seiscentos e cinquenta e sete) cédulas válidas do segmento discente, foi verificada a presença de 3(três) cédulas do segmento discente para o cargo de reitor, que foram anuladas. Após a apuração dos votos do segmento discente dos polos EAD e presencial além das urnas da seção 3 (três), 32 (trinta e dois), 19 (dezenove) EAD, obteve-se o seguinte resultado: 520 (quinhentos e vinte) votos para o candidato Álvaro Nebel, 441 (quatrocentos e quarenta e um) votos para o candidato Carlos Alberto Soares da Silva, 1(um) voto em branco e 16 (dezesesseis) votos nulos. Não foram validados os votos da seção 22 (vinte e dois) EAD Santana da Boa Vista, pois havia mais cédulas na urna do que assinaturas na lista de presença, além de não interferir no resultado final do pleito. Para finalizar a apuração, o candidato Álvaro Nebel obteve um percentual de 42,08%(quarenta e dois, vírgula oito por cento) dos votos, e o candidato Carlos Alberto obteve um percentual de 26,52% (vinte e seis, vírgula cinquenta e dois por cento) dos votos, ambos obtidos pela média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, como dispõe o art. 19 do regulamento do processo de escolha de Reitor e Diretores Gerais dos campus do IFSul. Não havendo mais nada a tratar, eu Mônica Strelow Vahl, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.